



Fundação D. Ana Paula Águas Vaz
de Mascarenhas e Garcia
e Doutor Álvaro Augusto Garcia

c) Avaliação Curricular – A habilitação académica (HA) para a Atividade Física e Desportiva é a habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Física no Ensino Básico e Secundário (**15 Pontos**) ponderada da seguinte forma:

- a) Sem habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 0 Pontos
- b) Com habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 15 Pontos

d) Avaliação Curricular – A habilitação académica (HA) para as Atividades Lúdico Expressivas é a habilitação profissional para a docência do 1º ciclo do Ensino Básico (20 Pontos) ponderada da seguinte forma:

- c) Sem habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 0 Pontos
- d) Com habilitação profissional para a docência do 1.º ciclo do Ensino Básico – 15 Pontos

e) Avaliação Curricular: A formação Profissional (FP) serão as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício das funções. Serão consideradas, apenas, as ações acreditadas pela entidade competente para a acreditação, ponderada da seguinte forma (**5 pontos**)

- a) Sem ações de formação profissional acreditadas – 0 pontos
- b) Com ações de formação profissional acreditadas – 5 pontos

5 - Critérios de desempate:

- a) No caso de empate, aplica-se a regra constante do n.º do artigo 39.º do Decreto – Lei n.º 132/2012, ou seja, prevalece a candidatura com maior graduação profissional.
- b) Entrevista de avaliação de Competências.

6 – Prazo e formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas nos 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho.

